



## **NORMAS DE FUNCIONAMENTO DO GRUPO DE TRABALHO DA REDE INTERMUNICIPAL DAS BIBLIOTECAS DO ALGARVE**

No presente documento estão definidas as normas de funcionamento do Grupo de Trabalho da Rede Intermunicipal das Bibliotecas do Algarve (BIBAL), bem como a sua missão e objetivos.

### **Introdução**

As bibliotecas têm um papel importante na sociedade e, consoante o meio onde se encontram — uma vila ou cidade, uma escola ou uma instituição de ensino superior — a sua forma de atuação adapta-se aos seus utilizadores; porém, todas são o garante do acesso gratuito à informação e ao conhecimento nas suas diversas áreas, contribuindo para o desenvolvimento das comunidades.

Em Portugal há que destacar o impacto que as bibliotecas municipais, integradas na sua grande maioria na Rede Nacional das Bibliotecas Públicas (RNBP), têm nos diversos concelhos. As populações têm beneficiado de um conjunto de serviços e iniciativas, que podem estar em causa se não existir um investimento continuado por parte das autarquias, em particular toda a atividade realizada em prol do desenvolvimento das competências de leitura, das literacias digitais, da autoformação e da identidade e património regionais, que são fatores estruturantes para a promoção das comunidades.

A cooperação entre as bibliotecas do Algarve iniciou-se, informalmente, desde o surgimento destes equipamentos, e a consolidação do trabalho desenvolvido nos últimos anos, pelos seus profissionais, deu origem à criação da rede BIBAL (Rede Intermunicipal das Bibliotecas do Algarve), que associa as bibliotecas municipais e a Biblioteca da Universidade do Algarve.

Neste contexto, conjugando a necessidade sentida pelos responsáveis das bibliotecas e o desafio lançado pela Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB) aos concelhos que compõem a Comunidade Intermunicipal do Algarve (AMAL), formou-se este Grupo de Trabalho que se rege pelo normativo aqui apresentado.



## **Composição**

1. Integram o Grupo de Trabalho da Rede Intermunicipal das Bibliotecas do Algarve (GT BIBAL) todas as bibliotecas municipais da AMAL, e a Biblioteca da Universidade do Algarve, conforme acordo de cooperação firmado a 7 de dezembro de 2018.
2. O GT BIBAL poderá vir a integrar ou a criar parcerias com outras bibliotecas existentes nos concelhos que constituem a AMAL, desde que a integração ou parceria seja aprovada em sede de Conselho Intermunicipal da AMAL, mediante parecer do GT BIBAL e da DGLAB. A integração ou parceria será estabelecida caso a caso, através de protocolos bilaterais, a celebrar entre a AMAL e as entidades aderentes.

Enunciam-se em seguida a Missão e os Objetivos definidos para o GT BIBAL:

### **Missão**

Melhorar o serviço prestado aos munícipes e a todos os cidadãos;  
Contribuir para o desenvolvimento cultural da Região do Algarve;  
Combater as iliteracias.

### **Objetivos**

1. Criar e dar continuidade à organização e desenvolvimento de projetos de intervenção e cooperação na área das bibliotecas;
2. Contribuir para o processo de modernização administrativa e técnica, tornando os processos mais eficientes;
3. Promover a criação de procedimentos comuns uniformizados, respeitando o princípio da equidade intermunicipal, que conduzam à promoção da identidade regional enquanto comunidade;
4. Realizar projetos comuns de apoio às comunidades através da execução de programas em diversas áreas, contribuindo para a qualidade de vida das populações, em constante diálogo com as instituições e diferentes agentes de intervenção local, fomentando a dinâmica do trabalho e parcerias efetivas;



5. Desenvolver, em colaboração com as bibliotecas e as entidades formadoras, atividades de formação/informação e autoformação nos domínios da ciência da informação e documentação, promoção das literacias e da cidadania, tecnologias da informação e comunicação e outras relacionadas com a área de atuação das bibliotecas;
6. Desenvolver serviços em rede e promover a cooperação com outras redes de bibliotecas;
7. Difundir as iniciativas realizadas através de diferentes suportes de informação, de modo a divulgar a BIBAL perante as comunidades;
8. Divulgar as atividades do GT-BIBAL através da participação em encontros, seminários, ações de formação e edição de publicações;
9. Criar e difundir uma marca que defina a identidade da BIBAL.

#### **Funcionamento**

1. A AMAL apoia o regular funcionamento e as atividades do GT BIBAL, no âmbito dos seus projetos, na formulação e apresentação de candidaturas a apoios financeiros, e fomenta a interligação com os municípios.
2. O GT BIBAL compromete-se a dar conhecimento à DGLAB e ao Conselho Intermunicipal das atas das reuniões, dos planos e dos relatórios da atividade desenvolvida.
3. Para aprovação do Conselho Intermunicipal da AMAL, apresentará um Relatório de Atividades até final do mês de janeiro do ano seguinte e o Plano de Atividades até início do mês de setembro.
4. A DGLAB acompanha os trabalhos do GT BIBAL e dá-lhe conhecimento de alterações legislativas, medidas de apoio financeiro ou técnico disponíveis, orientações técnicas e recomendações relevantes, contribuindo assim para o melhor desempenho da BIBAL e do respetivo grupo de trabalho.
5. O GT BIBAL reúne trimestralmente, em reuniões regulares ou extraordinárias (sempre que for necessário discutir algum assunto de interesse do Grupo, de natureza urgente e inadiável). As reuniões têm como objetivo organizar, preparar e desenvolver o trabalho necessário à cooperação e colaboração entre as bibliotecas da região do Algarve.



6. O GT BIBAL tem três coordenadores, eleitos entre os pares, de dois em dois anos, os quais não deverão assegurar mais de seis anos seguidos de coordenação. Um dos coordenadores deverá prosseguir no mandato seguinte, de modo a poder dar continuidade a projetos em curso. Os três ficam responsáveis pela preparação da ordem de trabalho das reuniões, pelo envio das convocatórias e pelo arquivo da documentação que resulte das atividades do GT BIBAL. Em caso de ausência prolongada de um dos três coordenadores, será chamado o quarto elemento que mais votos tenha obtido no resultado da eleição realizada.
7. São convocados para as reuniões do GT BIBAL os técnicos designados de cada biblioteca municipal dos concelhos do Algarve, da Biblioteca da Universidade do Algarve, da AMAL e da DGLAB. Sempre que se justificar, qualquer elemento do GT BIBAL pode sugerir o convite a personalidades ou instituições externas, para debate ou esclarecimento de algum assunto que se considere oportuno. Cada biblioteca deverá sempre fazer-se representar por um dos seus técnicos.
8. As reuniões são realizadas na AMAL ou nas bibliotecas da BIBAL. As reuniões ordinárias são agendadas no início de cada ano, para todo o ano civil.
9. Em cada reunião, os coordenadores disponibilizam uma folha de presenças, para ser assinada pelos representantes das várias entidades, que posteriormente será recolhida e arquivada.
10. De cada reunião é feita uma síntese, onde deverá constar um registo fotográfico, pelo representante da biblioteca anfitriã, que fica responsável por enviá-la ao grupo coordenador, que a arquiva e divulga pelos restantes elementos do GT BIBAL.
11. Aquando da elaboração da ordem de trabalhos da reunião, deverão ser tidas em conta as sugestões que chegarem ao grupo coordenador, apurando quais os assuntos relevantes a tratar.
12. A comunicação entre os elementos do GT BIBAL, para efeitos de elaboração de documentos e partilha de informação entre reuniões, é feita através de correio eletrónico.
13. A coordenação do GT BIBAL é responsável por representar o grupo em qualquer reunião externa ou apresentação pública.



### **Casos Omissos**

Os casos omissos não previstos nas presentes normas, serão colocados nas reuniões do GT BIBAL, para ponderação e decisão e, posteriormente, apresentados à DGLAB e AMAL para aprovação e incorporação nas presentes normas.

Dezembro de 2019.